

1 NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil - Bahia, é uma associação privada, de natureza jurídica, sem fins lucrativos, constituída em 30/06/2000, estabelecida na Rua Eduardo Santos, nº 01, Qd 18 - Bairro Piatã - Salvador/Ba, cuja principal atividade está voltada para defesa de direitos sociais. Tendo como objetivos sociais conforme o artigo 2º do seu estatuto, o acolhimento e formação integral, destinadas a crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de risco social, oferecendo-lhes ajuda e acompanhamento para que possam alcançar a promoção humana e espiritual, na vida familiar, econômica, social e cívica do Brasil, sob inspiração do ideário católico de Thérèse Cornille.

2 NOTA 02 - DAS INSCRIÇÕES E TÍTULOS

A associação possui as seguintes inscrições e títulos:

- Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício - Salvador/BA sob o nº 45914 em 07/06/2018;
 - CNPJ Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 04.087.181/0001-96;
 - CGA Cadastro Geral de Atividades inscrito sob o nº 290.978/001-39;
 - Renovação Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, nº 101/2012;
 - Renovação do Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 550/04;
 - Renovação do Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº 8.668/2014;
 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.429, de 01/10/2015;
 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 1.142 de 25/06/2014;
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pela Portaria nº 142/2016 - com validade de 31/10/2016 a 30/10/2019.

Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pela Portaria nº 193/2019 - com validade de 31/10/2019 a 30/10/2024.

3 NOTA 03 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, tomando por base a Interpretação Técnica Geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1.409/12 de 21 de Setembro de 2012, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

4 NOTA 04 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Resultado do Período.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
 1. Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras.
 2. Passivos financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: obrigações trabalhistas e encargos sociais e contribuições a pagar.
 3. Receitas e Despesas - São apuradas através dos comprovantes, entre eles, Notas Fiscais, Avisos Bancários, Recibos e outros. E são apuradas pelo regime de competência.
 4. Ativo não circulante - Imobilizado: as contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, deduzido a depreciação utilizando o método linear, à taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, resultando nas seguintes taxas anuais:

Tabela de Depreciação


EDNEUSA MARIA RIBEIRO PASSOS

Presidente

CPF: 02390671500


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Contador

CPF: 823.340.725-91 CRC: BA-039294/O-8

Itens	Vida Útil	Taxa Anual
Instalações:	10 Anos	10,00% ao ano
Máquinas, Apar. e Equipamentos:	10 Anos	10,00% ao ano
Equipamentos de Com. e Infor:	05 Anos	20,00% ao ano
Móveis e Utensílios:	10 Anos	10,00% ao ano
Veículos:	05 Anos	20,00% ao ano
Imóveis Edificações:	25 Anos	04,00% ao ano

5. Passivo Circulante - Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

5 NOTA 05 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades:

1. Projeto Claire Amitié Internationale - doação sem restrição no montante de R\$365.669,84 para custear as atividades no decorrer do exercício;
2. Termo de Parceria CRIESP (SA40012018) - recursos efetivamente utilizados no valor de R\$287.185,54, recebidos no decorrer do exercício, para manutenção do projeto semeando esperança, gerando transformação;
3. Convênio SEMPRE (018/2018) - recursos efetivamente utilizados no valor de R\$116.569,10, recebidos no decorrer do exercício, para manutenção do projeto global da associação, segundo o plano de trabalho e convênio assinado entre as partes.

6 NOTA 06 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

7 NOTA 07 - PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior, ajustes realizados e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 (R1) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

8 NOTA 08 - DA RENÚNCIA FISCAL

A entidade tornou-se isenta do pagamento de diversos impostos e contribuições, tais como INSS através da obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), o deferimento da isenção do IPTU e IPVA, economizando no exercício o valor de R\$127.671,94, conforme abaixo:

1. INSS (CEBAS) = R\$100.410,61
2. IPTU = R\$25.372,25
3. IPVA = R\$1.889,08

9 NOTA 09 - DAS GRATUIDADES

A entidade obteve em 2019 gratuidades no valor total de R\$510.504,12:

1. Renúncia Fiscal no valor de R\$127.671,94 conforme demonstrado na nota 08;
2. Cessão de Uso de Imóveis no valor de R\$61.861,50, referente aos valores dos aluguéis dos espaços utilizados nos Centros Comunitários, conforme tabela abaixo:

IMÓVEIS	MESES	VL UNIT	VL. CONTÁBIL
Centro Comunitário - Bairro da Paz	12	R\$1.323,30	R\$ 15.879,60
Centro Comunitário - Itapuã	12	R\$1.587,97	R\$ 19.055,64
Centro Comunitário - Nova Brasília	12	R\$1.058,64	R\$ 12.703,68
Centro Comunitário - São Cristóvão	12	R\$1.979,20	R\$ 23.750,40
			R\$ 71.389,32

EDNEUSA MARIA RIBEIRO PASSOS

Presidente

CPF: 02390671500

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Contador

CPF: 823.340.725-91 CRC: BA-039294/O-8

3. Gratuidades concedidas de 644 cursos/oficinas aos jovens no valor total de R\$292.476,00, conforme tabela abaixo:

CURSOS	QTD	VL UNIT	VL. CONTÁBIL
Curso Artístico de Dança, Canto e Teatro	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00
Curso Básico de Artesanato e Pintura I	104	R\$ 132,00	R\$ 13.728,00
Curso Básico de Artesanato e Pintura II	38	R\$ 176,00	R\$ 6.688,00
Curso da Área da Beleza: Cabeleireiro	21	R\$2.950,00	R\$ 61.950,00
Curso da Área da Beleza: Aperfeiçoamento de Colorimetria	16	R\$ 750,00	R\$ 12.000,00
Curso da Área da Beleza: Design Sobrancelhas	54	R\$ 305,00	R\$ 16.470,00
Curso da Área da Beleza: Manicure e Pedicure	66	R\$ 420,00	R\$ 27.720,00
Curso da Área da Beleza: Maquiagem	62	R\$1.260,00	R\$ 78.120,00
Curso da Área da Beleza: Tranças Africanas	61	R\$ 280,00	R\$ 17.080,00
Curso da Área da Beleza: Tranças Africanas - Penteados Tranças	64	R\$ 280,00	R\$ 17.920,00
Curso de Informática Básica	88	R\$ 225,00	R\$ 19.800,00
	644		R\$ 292.476,00

4. Gratuidades recebidas do parceiro **Instituto Sabin** no valor de R\$18.966,86, através de passagens aéreas e hospedagens nos encontros em Brasília para capacitação junto a **Phomenta - Certificadora e Aceleradora de ONGs** (<https://phomenta.com.br/>).

Registramos como despesas as gratuidades concedidas através dos cursos/oficinas (R\$292.476,00), as cessões de uso de imóveis/aluguéis dos centros comunitários (R\$71.389,32), as despesas assumidas pelo parceiro Instituto Sabin (R\$18.966,86) e a Renúncia Fiscal (R\$127.671,94). Tendo como origem uma "renúncia" financeira de receita auferida pela organização no valor de R\$510.504,12.

10 NOTA 10 - DAS MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS

A Clara Amizade promoveu em 2018 a reforma do seu estatuto social com o objetivo de adequá-lo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC (Lei 13.019/2014). Além da citada adequação legal, a reforma cuidou de corrigir imperfeições gramaticais e de concordância verificadas no texto anterior.

A última revisão estatutária foi realizada em 13 de abril de 2013, à época do enquadramento de todas as pessoas jurídicas às regras do novo Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406, de janeiro de 2001.

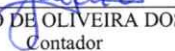
Após análise e alterações, a reforma do estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral, na reunião extraordinária do dia 02 de maio de 2018.

A ATA da reunião e o estatuto encontram-se registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador/BA, sob o nº 45.914, Livro A, Averbação nº 16.

Nenhumas das alterações efetivadas têm repercussão sobre as práticas financeiras, orçamentárias ou contábeis adotadas pela Associação.

As demonstrações contábeis do exercício de 2019 foram elaboradas em sintonia com o novo Estatuto Social.


EDNEUSA MARIA RIBEIRO PASSOS
Presidente
CPF: 02390671500


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contador
CPF:823.340.725-91 CRC: BA-039294/O-8